

Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte CAMPUS MOSSORÓ

Rua Raimundo Firmino de Oliveira, 400, Conj. Ulrick Graff, 400, 240800305, MOSSORÓ / RN, CEP 59.628-330
Fone: (84) 3422-2652

EDITAL Nº 47/2023 - DG/MO/RE/IFRN

1 de setembro de 2023

Segunda retificação ao Edital nº 33/2023-DG/MO/RE/IFRN

PROCESSO SELETIVO PARA TUTORES E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO (vagas remanescentes)

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MOSSORÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 310/2022 –RE/IFRN, de 3 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 4 de março de 2022, e de acordo com o que disciplina a Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, torna público, por meio do presente Edital, a segunda retificação ao Edital 33/2023-DG/MO/RE, referenta ao Processo Seletivo do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) vagas remanecentes.

QUADRO 01: Distribuição de vagas para Tutores e Aprendizagem e Laboratório

Disciplina/Área de conhecimento	Vagas por turno				Professor responsável
	Matutino	Vespertino	Noturno	Requisitos mínimos necessários	
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	-	01	-	Alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Circuitos Elétricos e Instalações Elétricas de Baixa Tensão (integrado) ou Baixa Tensão 1 (subsequente), ou alunos aprovados em Circuitos Elétricos e que estejam cursando Instalações Elétricas de Baixa Tensão (integrado) ou Baixa Tensão 1 (subsequente)	Marinaldo Pinheiro de Souza Neto
Máquinas e Acionamentos Elétricos I	-	-	01	Alunos do Curso Técnico em Eletrotécnica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Circuitos Elétricos e Máquinas e Acionamentos Elétricos ou alunos aprovados em Circuitos Elétricos e que estejam cursando Máquinas e Acionamentos Elétricos.	Clayton Antonio de Miranda Oliveira
Mecânica Automotiva	01	-	01	Alunos do Curso Técnico de Mecânica que tenham sido aprovados na disciplina Mecânica Automotiva.	Danilo de Souza
Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	-	01	-	Alunos do Curso Técnico de Mecânica que tenham sido aprovados nas disciplinas de Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	Felipe Bento de Albuquerque
Química II	01	-	-	Alunos do 2º ou 3º ano dos cursos técnicos integrados que tenham sido aprovados nas disciplinas de Química I e Química II, ou candidatos aprovados em Química I e que	Ana Maria Cardoso de Oliveira Bezerra

				estejam cursando Química II.	
Total de Vagas	02	02	02		

1 DO PROGRAMA DE TUTORIA E APRENDIZAGEM DE LABORATÓRIO

O Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório (TAL) tem como principal finalidade fortalecer a ação educativa n o *Campus* Mossoró, especialmente nas disciplinas/áreas de conhecimento nas quais os educandos apresentam maiores dificuldades de aprendizagem e/ou que necessitem de tutores de laboratório.

A logística do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, no âmbito do *Campus* Mossoró, será exercida pela Diretoria Acadêmica (DIAC), com o apoio da Coordenação de Laboratórios (COLAB), das Coordenações de Cursos e da Equipe Técnico-Pedagógica.

São atribuições dos tutores de aprendizagem de laboratório:

- 0. Cumprir carga horária de 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais de trabalho;
- a. Cumprir as orientações do programa de Tutoria de Aprendizagem de Laboratório, conforme estabelecido em regulamento próprio;
- Reunir-se, semanalmente, com o professor-orientador de sua área de atuação a fim de receber as orientações necessárias para o desempenho satisfatório de suas atividades tutoriais;
- c. Atender aos alunos que necessitarem de orientações e efetivar o registro desses atendimentos em ficha própria;
- d. Auxiliar o professor na organização e na realização de aulas práticas de sua área de atuação na ausência do Técnico de Laboratório e com a anuência do referido professor;
- e. Auxiliar os alunos que apresentarem alguma dificuldade no acompanhamento das aulas de laboratórios, apoiandoos nas atividades pré e pós-laboratório;
- f. Zelar pelos materiais e equipamentos dos laboratórios, o que inclui a limpeza e a organização dos materiais, equipamentos e espaços físicos;
- g. Apresentar relatório mensal das atividades desenvolvidas à ETEP e ao docente da disciplina;
- a. Ter conhecimento de Informática Básica;
- j. Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério da Coordenação de Laboratórios e/ou do professor-orientador.

2. DAS INSCRIÇOES

- 2.1 As inscrições serão realizadas via formulário do google no link https://forms.gle/KhWEbPEaQ3TYQ7tN9 no período de 21 a 28 de iulho agosto de 2023.
- 2.2 Poderão se inscrever todos os alunos regularmente matriculados no semestre 2023.1 que atendam aos requisitos apresentados no QUADRO 01.
- 2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar ao formulário de inscrição uma cópia do Histórico Escolar simples, comprobatório dos requisitos constantes do item 2.2 deste Edital.
- 2.4 O interessado poderá concorrer a apenas uma monitoria, a seu critério, indicando-a no Formulário de Inscrição.

3 DAS VAGAS

- 3.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo de acordo com o QUADRO 01.
- 3.2 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.

4 DAS CONDIÇÕES

- 4.1 Ser regularmente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN.
- 4.2 Ter obtido aprovação na disciplina da qual pleiteia ser tutor, com rendimento igual ou superior a 70 (setenta).
- 4.3 Não ter vínculo com outra instituição de ensino.
- 4.4 Não ter vínculo empregatício.
- 4.5 Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada.
- 4.6 Não estar cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

- 5.1 O processo seletivo será constituído de três etapas, a saber:
- 5.1.1 A primeira etapa será constituída de prova escrita com 20 (vinte) questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório, que versará sobre os conteúdos constantes no ANEXO II.

Horário de realização das provas escritas: 13h às 17h.

- 5.1.2 Para todas as provas, será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.1.3 Serão classificados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta), até limite de três vezes o número de vagas disponíveis, por disciplina e por turno (QUADRO 01).
- 5.1.4 A segunda etapa será constituída de uma entrevista, de caráter classificatório, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 5.1.5 A entrevista será conduzida pelo professor responsável, constante no QUADRO
- 5.1.6 A terceira etapa será a análise do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do candidato, constante do Histórico Escolar.
- 5.2 A nota final será calculada a partir da média aritmética ponderada das notas obtidas nas três etapas do processo, com arredondamento em duas casas decimais, obedecendo à seguinte fórmula:

$$NF = \frac{IRA \times 4 + PE \times 4 + NE \times 2}{10}$$

Onde:

NF: Nota Final

IRA: Índice de Rendimento Acadêmico acumulado até 2021.2

PE: Nota obtida na Prova Escrita

NE: Nota obtida na Entrevista

5.3 Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver a maior IRA, a maior PE e a maior

NE. nessa ordem.

5.4 As datas de realização das três etapas constam do Cronograma de Eventos (ANEXO I).

6. RECURSOS

- 6.1 Os gabaritos das provas de múltipla escolha serão divulgados no sítio www.ifrn.edu.br/mossoro até duas horas após o término da aplicação das provas
- 6.2 O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito poderá fazê-lo até quarenta e oito horas, contadas a partir da divulgação do referido gabarito, observando os seguintes procedimentos.
- a. Preencher integralmente o formulário disponiblizado no linkhttps://forms.gle/QcqZuBH1HiQQ1wf66
- 6.3 Se houver alteração de resposta do gabarito, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de haverem interposto recurso.
- 6.4 Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos não será contabilizado em favor de nenhum candidato.
- 6.5 Não serão aceitos recursos relativos a preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Resposta.
- 6.6 Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Os resultados das etapas do processo serão divulgados no sítio www.ifrn.edu.br/mossoro conforme dispõe o ANEXO I;
- 7.2 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste Edital.
- 7.3 Será desclassificado o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo, bem como aquele que agir em desacordo com o Regime Disciplinar do Corpo Discente do IFRN.
- 7.4 Será desligado da Tutoria e Aprendizagem de Laboratório, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas, sem prejuízo das sanções disciplinares aplicáveis ao caso.
- 7.5 O aluno bolsista de outro programa de bolsa institucional que seja aprovado no processo seletivo disciplinado pelo presente Edital deverá fazer opção por uma das bolsas.

- 7.6 O processo seletivo terá validade de um semestre letivo, prorrogável por igual período.
- 7.7 O valor da bolsa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório será de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) pagos em 5 (cinco) parcelas mensais de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).
- 7.8 O aluno participante do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório não poderá ter reprovação durante a vigência da bolsa, sob pena de desligamento do programa.
- 7.8.9 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo.
- 7.10 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

HÉLIO HENRIQUE CUNHA PINHEIRO

Diretor-Geral

(Portaria nº 1.782/RE/IFRN, de 21/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020)

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EVENTOS

Data	Evento
Inscrições	
·	21.07.2023 a 27.07.2023
Divulgação da lista de inscritos	28.07.2023
	31.08.2023
Homologação das inscrições	31.07.2023
	01.09.2023
Divulgação do local de prova	25.08.2023
	04.09.2023
Aplicação das provas das disciplinas/áreas do	28.08.2023
conhecimento	06.09.2023
Divulgação dos gabaritos, após as 18 horas	28.08.2023
	06.09.2023
Interposição de recursos contra o gabarito	até às 18 hs de 29.08.2023
	até às 18 hs de 07.09.2023
Resultado dos recursos contra o gabarito e Resultado parcial das notas	30.08.2023
das avaliações	08.09.2023
uas avaliações	
Resultado final das notas das avaliações e Divulgação da lista de	31.08.2023
candidatos convocados para a entrevista	09.09.2023
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	01.09.2023 e 02.09.2023
Realização da entrevista	11.09.2023 e 12.09.2023
	11.05.2025 € 12.05.2025
Resultado parcial	03.09.2023
	13.09.2023
Resultado final	04.09.2023
	14.09.2023
Início dos trabalhos	06.09.2023
	15.09.2023

ANEXO II: CONTEÚDOS SELECIONADOS PARA PROVA ESCRITA.

Disciplinas/Área do conhecimento	Conteúdos
Instalações Elétricas de Baixa Tensão	 Conceitos fundamentais em instalações elétricas: tensão elétrica, corrente elétrica, potência elétrica, resistência elétrica, consumo e custo de energia elétrica; Previsão de cargas e divisão de circuitos; Esquemas de ligações elétricas; Dimensionamento de condutores elétricos: seções mínimas e capacidade de condução de corrente Dispositivos de proteção: disjuntores termomagnéticos e diferenciais residuais (DR) e interruptores DR;
Maquinas e Acionamentos Elétricos I	 Princípios básicos de funcionamento das máquinas elétricas; Características construtivas das máquinas elétricas; Aplicação dos ensaios de circuito aberto e de curto-circuito em transformadores; Execução das principais ligações em motores elétricos trifásicos e monofásicos; Principais chaves de partida para motores elétricos de indução; Projeto e execução dos circuitos de força e de comando para acionamentos de motores elétricos
Mecânica automotiva	 Constituição e princípio de funcionamento dos motores Otto de quatro tempos. Constituição e princípio de funcionamento de subsistemas auxiliares para o funcionamento dos Motores de Combustão Interna: arrefecimento, lubrificação, alimentação de ar, injeção eletrônica e dosagem de combustível (tipos de dosagem de mistura), escapamento. Constituição e princípio de funcionamento de subsistemas dos veículos leves de passageiros: sistema convencional de freios, sistemas de direção, sistemas de suspensão, sistemas de embreagem e de transmissão.
Resistência dos materiais/Elementos de Máquinas/Metalografia	METALOGRAFIA: • Estrutura cristalina dos metais • Diagrama Ferro-Carbono • Diagrama Tempo-Transformação-Temperatura (TTT) • Propriedades mecânicas • Tratamentos termoquímicos • Ligas metálicas ELEMENTOS DE MÁQUINAS: • Fórmula da Torção • Transmissão de potência • Ângulo de torção • Fundamentos de elementos de máquinas • Relação de transmissão • Rendimento das máquinas • Dimensionamento de coerreias • Dimensionamento de eixos RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS: • Equações da estática • Tensão normal • Tensão de cisalhamento • Fator de segurança • Propriedades mecânicas • Equações de equilíbrio • Treliças • Flexão • Diagrama de momento fletor (DMF) e esforço cortante (DEC)
Química 2	Tipos de balanças mais usadas no laboratório de química e uso da balança analítica

 Simbologias de reagentes
 Normas de segurança do laboratório de química
 Funções da Química Inorgânica.
Cálculos Químicos

Soluções

Documento assinado eletronicamente por:

■ Helio Henrique Cunha Pinheiro, DIRETOR(A) GERAL - CD0002 - DG/MO, em 01/09/2023 15:23:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticardocumento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 605548 Código de Autenticação: 559a790d73

